



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 131/2024

AUTOR: Ver. Sóter Magno Carmo

MATÉRIA: Denomina Rotatória Sinval Soares dos Reis, no Bairro Esplanada.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 06/08/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 08/08/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rotatória, sem denominação oficial, localizada entre as Avenidas Deputado Plínio Ribeiro e Dulce Sarmento, no Bairro Esplanada, neste Município de Montes Claros/MG, que passa a denominar-se oficialmente Rotatória Sinval Soares dos Reis.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 101/2024/GCTI que **não encontraram** no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rotatória, conhecida popularmente como Trevo da Sion**, localizada entre as **Avenidas Deputado Plínio Ribeiro e Dulce Sarmento, no Bairro Esplanada**, bem como logradouro público com a denominação de **Sinval Soares dos Reis**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, além de declarar a inexistência de moradores no entorno da referida rotatória, justificando a ausência do abaixo-assinado.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2024.

Presidente em exercício: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Reinaldo Barbosa da Silva

Suplente/Presidente: Eldair Gonçalves dos Santos